



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.987, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.531, de 1º de julho de 2021, da Controladoria Geral da União; o Processo nº 23091.018866/2022-52, referente a Tomada de Contas Especial – TCE, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.000233/2020-73, do Ministério da Educação – MEC; a Portaria nº 1.211, de 18 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 1.411, de 11 de agosto de 2023; o e-mail da presidente da comissão, enviado ao Gabinete da Reitoria em 20 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo da comissão, designada pela Portaria nº 1.211, de 18 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 1.411, de 11 de agosto de 2023, para instaurar processo de tomada de contas especial, conforme Processo nº 23123.000233/2020-73 do MEC, que tem como objetivo apurar se houve dano ao erário, em cumprimento ao art. 2º, caput da IN/TCU 71/2012.

Art. 2º A referida Comissão tem a seguinte composição:

I - Antônia Wigna de Almeida Ribeiro - Presidente;

II - Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo - Membro;

III - Antonio Erivando Xavier Júnior - membro; e

IV - Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho - Suplente.

Art. 3º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, como também, observar o que está contido na Portaria nº 1.531, de 1/7/2021, da Controladoria Geral da União – CGU, e demais normativos pertinentes ao assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA